



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



EMENDA IMPOSITIVA

AUTOR:

Vereador: Marluci Gabriel Barbosa

EMENDA IMPOSITIVA N.º 018/2024

Art. 1º Os Anexos da Lei Orçamentaria nos termos do Art. 4º, § 1º do Projeto de Lei nº 140/2024, combinado com lei Orgânica art.30-B §1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO:

ÓRGÃO: Poder Executivo

UNIDADE:002- Secretaria de Finança e Planejamento e tecnologia

PROGRAMA:0007- Reserva de Contingencia

AÇÃO: 9998 Reserva de Contingencia Parlamentar

TOTAL: R\$: 10.000,00 (S reais)

DESTINO DO RECURSO:

BENEFICIÁRIO: Associação dos pequenos produtores rurais do vale do Rio São Miguel

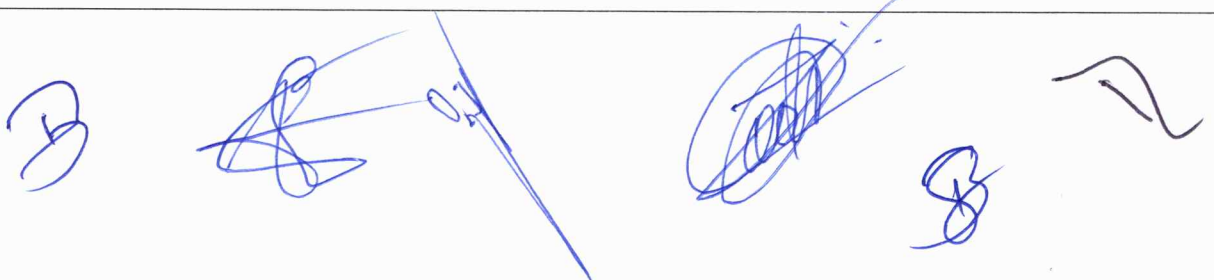
CNPJ: 30.534.658/0001-44

ENDEREÇO: Rua São Miguel Distrito Porto Murtinho São Francisco do Guaporé-Ro

Art. 2º Esta Emenda depois de aprovada será parte integrante e adequada ao **Projeto de Lei nº 140/2024**.

Câmara dos Vereadores de São Francisco do Guaporé, ____/____/2024


Vereador Autor





ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORE

Justificativa

A presente emenda ao Projeto de Lei 140/2024 tem como objetivo atender ao comando do artigo 30-B, § 1º da Lei Orgânica Municipal dessa forma buscando auxiliar o terceiro setor que fortalece o a produção agrícola em nosso município.

BENEFICIÁRIO: Associação dos pequenos produtores rurais do vale do Rio São Miguel

CNPJ: 30.534.658/0001-44

ENDEREÇO: Rua São Miguel Distrito Porto Murtinho São Francisco do Guaporé-Ro

Objeto/serviços:

Aplicação ; aquisição de matérias

		O valor destinado através de emenda parlamentar para a associação acima mencionada tem como objetivo fortalecer a associação com aquisição de materiais, conforme a necessidade da mesma aprovada em reunião e registrada através de ata de reunião com seus associados.
Emenda 018/2024	R\$: 10.000,00	Investimento 10,88%
Total Geral R\$: (Dez mil reais).		